



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

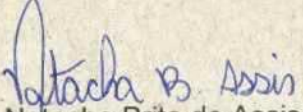
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 24  
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de outubro de 2019.

  
Natácha Brito de Assis  
**Auxiliar Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 23  
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019.  
Ofício GP/SEC nº 336/19.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 129/19, referente ao Projeto de Lei nº 146/19, que "Denomina ANTÔNIO TRINCA o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Otília Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 23 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fl. 26  
[Handwritten signature]

**AUTÓGRAFO Nº 129/19**

**PROJETO DE LEI Nº 146/19**

(PL de autoria do vereador Célso Massao Kanesaki)

**Denomina ANTÔNIO TRINCA o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 23 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "ANTÔNIO TRINCA" o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.






# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 27  
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**EDVALDO BETIPAGLIA**  
1º Secretário